

Nº 77 - DOE – 18/09//2023 – p.7

#### DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**Nomeando:**

com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos dos arts. 10 e 11 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Dec. 41.628-97, modificado pelo Dec. 44.784-2000, Paulo Henrique Fraccaro, RG 4.159.975-5, e Luiz Monteiro Filliettaz, RG 15.558.791-2, para integrar o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, respectivamente como titular e suplente.